Notícias do dia 18 de maio

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 10 | Número de veículos: 8

DIÁRIO DA MANHÃ - GO - GERAL
TCE - GO
Goiás apresenta a maior qualidade de informações contábil e fiscal entre os Estados 3

DIÁRIO DA MANHÃ - GO - GERAL
TCE - GO
TCE-GO muda de posição e aprova contas de 2018 4

JORNAL O HOJE - GO - POLÍTICA
TCE - GO
TCE recomendou aprovação das contas do Estado de 2018; entenda 5

DIÁRIO DE APARECIDA - GO - CAPA
TCE - GO
Goiás apresenta a maior qualidade de informações contábil e fiscal entre os Estados 6

DIÁRIO DE APARECIDA - GO - ESPECIAL
TCE - GO
Goiás apresenta a maior qualidade de informações contábil e fiscal entre os Estados 7

JORNAL SUDOESTE - GO - EDIÇÃO 210
TCE - GO
"Um sonho concretizado em nossa gestão", afirma Lissauer ao inaugurar o Palácio Maguito Vilela, primeira sede própria da Alego 9

GAZETA DO ESTADO ONLINE - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Ampliação de efetivo do Corpo de Bombeiros é destaque hoje 11

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Ampliação de efetivo do Corpo de Bombeiros é destaque hoje 12

JORNAL O HOJE ON-LINE - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Entenda decisão do TCE de recomendar aprovação das contas dos governadores de 2018 14

OPINANDO - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Instrução Técnica do TCE-GO refutou justificativas apresentadas por Marconi Perillo e José Eliton 15

Goiás apresenta a maior qualidade de informações contábil e fiscal entre os Estados

O Governo de **Goiás** foi elogiado pela qualidade das informações contábeis e fiscais apresentada na Matriz de Saldos Contábeis (MSC) enviada ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), ao longo de 2021 e nos primeiros meses de 2022. Os dados foram enviados pela Superintendência Contábil, da Secretaria da Economia.

A qualidade dos dados é aferida pelo percentual de coincidência dos dados apresentados na matriz com os relatórios fiscais publicados pelo ente no sistema de informática. O Estado obteve 99,28% de coincidência para os relatórios do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e 85,54% para os relatórios do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), números que colocam **Goiás** com a maior qualidade da Matriz de Saldos Contábeis entre os Estados e o Distrito Federal.

Durante a 32a Reunião da Câmara Técnica de Normas Contábeis e Demonstrativos Fiscais (CT-CONF), o **conselheiro** do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**), **Celmar Rech**, ressaltou a qualidade dos dados contábeis e fiscais. "Estou muito feliz com as referências feitas a **Goiás** e quero agradecer toda a equipe da Superintendência Contábil da Secretaria da Economia pelo esforço em deixar **Goiás** bem alinhado com as mais modernas práticas contábeis e acompanhando todo esse nosso processo de evolução da contabilidade" disse Rech.

Na ocasião, a Secretaria do Tesouro Nacional apresentou as estatísticas relacionadas aos dados recebidos pelo Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) ao longo de 2021 e nos primeiros meses de 2022, com ênfase na Matriz de Saldos Contábeis, contextualizando sua importância na execução de políticas públicas, destacando a matriz de **Goiás** como a que tem melhor qualidade de dados entre os Estados brasileiros.

Site: https://digital.dm.com.br/#!/view?e=20220518&p=1

TCE-GO muda de posição e aprova contas de 2018

José Eliton e Marconi Perillo: contas aprovadas com ressalvas O **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-**GO**) mudou posicionamento tomado em 2019 e decidiu, nesta segunda--feira (16), pela aprovação, com ressalvas, das contas do exercício de 2018, ano em que Marconi Perillo (PSDB) e José Eliton (na época, no PSDB; atual PSB) estiveram na gestão. O parecer prévio será encaminhado à Assembleia Legislativa de **Goiás**, responsável pelo julgamento efetivo das contas. A Casa pode acolher ou não o entendimento do **TCE**.

A análise foi realizada pela Corte novamente por causa de decisão da 3a Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de **Goiás** (TJ-**GO**), publicada em junho de 2021, que determinou a nulidade do processo administrativo do **TCE**. Marconi e Eliton questionaram a decisão anterior do tribunal sob o argumento de que não tiveram espaço de defesa.

Em 2019, as contas foram rejeitadas por 3 votos a 2. No parecer, o relator, **conselheiro Saulo Mesquita**, apontou 12 irregularidades. Entre elas estão desrespeito ao limite de gastos com pessoal, descumprimento do porcentual de aplicação em educação e abertura de créditos sem recursos disponíveis.

Desta vez, Mesquita apresentou relatório pela aprovação com 10 ressalvas. **Kennedy Trindade**, Carla Santillo e **Helder Valin** seguiram o relator; **Celmar Rech** votou pela reprovação; e **Sebastião Tejota** votou pela aprovação com ressalvas no período de gestão de Marconi e pela reprovação de Eliton. O Ministério Público de Contas sugeriu a reprovação, seguindo o parecer prévio original.

Site: https://digital.dm.com.br/#!/view?e=20220518&p=1

TCE recomendou aprovação das contas do Estado de 2018; entenda

O **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**) manifestou- se pela aprovação com ressalvas das contas de 2018, ano em que Marconi Perillo (PSDB) e José Eliton (PSB) estiveram na gestão. Em 2019, o órgão havia emitido parecer pela reprovação, mas a reanálise considerou a crise econômica que assolava o país no ano. Agora, o documento será encaminhado para apreciação na Assembleia Legislativa de **Goiás**.

Marconi deixou o cargo de governador em abril de 2018 para disputar uma cadeira no Senado. Eliton, que era o vicegovernador, assumiu o comando.

As contas anuais prestadas pelos governadores incluíram, além de suas próprias, as da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça e as do Ministério Público.

A reanálise ocorreu após o Tribunal de Justiça do Estado de **Goiás** (TJ-**GO**) suspender o parecer do **TCE**, emitido em 2019, que recomendava a rejeição das contas dos ex-governadores.

A decisão do desembargador Itamar de Lima acatou os pedidos feitos no mandado de segurança da defesa dos dois políticos.

Na defesa, Marconi Perillo e José Eliton alegaram que o processo tramitou no **TCE** sem a ciência deles. O documento mencionava "violação aos princípios da ampla defesa e contraditório" e "violação à Constituição Federal e à legislação infraconstitucional".

"Todo o processo tramitou no âmbito do **TCE** sem a ciência dos ex-gestores e sem oportunizar-lhes o direito elementar ao contraditório, à apresentação de defesa, à produção de provas ou à sustentação oral na sessão que julgou o parecer prévio emitido", disse o documento.

Conforme a defesa dos exgestores, as contas são do gestor e não do ente público.

Mesmo com esse entendimento, as contas do exercício de 2018 foram apresentadas ao Tribunal "por pessoa diversa dos seus responsáveis".

Portanto, eles não tiveram a oportunidade de participar da formação das informações prestadas e apreciadas pela corte de contas.

Após ação da defesa, Itamar de Lima afirmou que o pedido tinha fundamentação. Além disso, o desembargador considerou que a possível aprovação na Assembleia poderia acarretar em danos irreparáveis para os ex-gestores.

. "Na hipótese dos autos, entendo que tais requisitos se encontram devidamente demonstrados, eis que, além da relevância da fundamentação - assentada na afronta ao direito dos impetrantes quanto à garantia dos postulados do contraditório e ampla defesa no processo de análise das contas alusivas às gestões por eles desempenhadas -, há ainda a probabilidade de que a parte sofra lesão irreparável, dada a iminência de apreciação do parecer respectivo junto à Assembleia Legislativa", afirmou o documento.

Ressalvas Em 2019, as contas foram rejeitadas por 3 votos a 2. No parecer, o relator, **conselheiro Saulo Mesquita**, apontou 12 irregularidades.

Desta vez, Mesquita apresentou relatório pela aprovação com 10 ressalvas, dentre elas: realização de despesas sem autorização orçamentária, inscrição de restos a pagar não acobertados por suficiente disponibilidade financeira e descumprimento das determinações do **TCE** para a redução do saldo negativo da Conta Centralizadora / Conta Única. (Especial para O Hoje)

A reanálise ocorreu após o Tribunal de Justiça do Estado de **Goiás** suspender o parecer do **TCE**-**GO**, emitido em 2019, que recomendava a rejeição das contas dos ex-governadores Marconi Perillo (PSDB) e José Eliton (PSB), que à época estava era parte do ninho tucano

Site: https://ohoje.com/impresso/5665/

Goiás apresenta a maior qualidade de informações contábil e fiscal entre os Estados

Tesouro Nacional reconheceu o avanço dos dados do Estado, que obteve 99% de coincidência para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) 16

Site: https://diariodeaparecida.com.br/edicao-impressa-no3006/

Goiás apresenta a maior qualidade de informações contábil e fiscal entre os Estados

O governo de **Goiás** foi destaque na qualidade das informações contábeis e fiscais apresentada na Matriz de Saldos Contábeis (MSC) enviada ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), ao longo de 2021 e nos primeiros meses de 2022. Os dados foram enviados pela Superintendência Contábil, da Secretaria da Economia.

A qualidade dos dados é aferida pelo percentual de coincidência dos dados apresentados na matriz com os relatórios fiscais publicados pelo ente no sistema de informática. O Estado obteve 99,28% de coincidência para os relatórios do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e 85,54% para os relatórios do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), números que colocam **Goiás** com a maior qualidade da Matriz de Saldos Contábeis entre os Estados e o Distrito Federal.

Durante a 32ª Reunião da Câmara Técnica de Normas Contábeis e Demonstrativos Fiscais (CTCONF), o **conselheiro** do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**), **Celmar Rech**, ressaltou a qualidade dos dados contábeis e fiscais. "Estou muito feliz com as referências feitas a **Goiás** e quero agradecer toda a equipe da Superintendência Contábil da Secretaria da Economia pelo esforço em deixar **Goiás** bem alinhado com as mais modernas práticas contábeis e acompanhando todo esse nosso processo de evolução da contabilidade", disse Rech.

Na ocasião, a Secretaria do Tesouro Nacional apresentou as estatísticas relacionadas aos dados recebidos pelo Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) ao longo de 2021 e nos primeiros meses de 2022, com ênfase na Matriz de Saldos Contábeis, contextualizando sua importância na execução de políticas públicas, destacando a matriz de **Goiás** como a que tem melhor qualidade de dados entre os Estados brasileiros.

"Toda vez que vemos um alto grau de coincidência entre o valor gerado pela matriz e o valor homologado, há um indicativo de que a matriz é de alta qualidade.

Identificamos, portanto, a matriz de **Goiás** como sendo a que tem maior coincidência", elogiou o coordenador de Transparência e Análise de Dados da Federação na STN, Leandro Moreira Souto.

STN diz que nossos números são fidedignos", destaca a secretária de Economia

"É fruto de um árduo trabalho"

A secretária da Economia de **Goiás**, Cristiane Schmidt, explica que esse destaque na melhoria da qualidade da informação contábil e fiscal do Estado mostra justamente que a atual gestão acertou ao priorizar a transparência ativa, a institucionalização e a gestão ética, técnica e eficaz, que são alguns dos valores da pasta. Schmidt explica ainda que avanços da contabilidade do Estado estão atrelados aos esforços de uma administração que trabalha intensamente para melhorar a gestão pública em todas as dimensões.

"Quando a STN diz que nossos números são fidedignos, isso nos enche de orgulho porque a contabilidade deve ser instrumento que assegura a transparência e o controle da gestão para bem servir aos cidadãos goianos", resumiu.

O superintendente Contábil da Secretaria da Economia, Ricardo Borges de Rezende, participou do evento durante toda a semana. Ricardo destaca que esse resultado "é fruto de um árduo trabalho realizado na evidenciação das informações orçamentárias, financeiras e contábeis com a participação do Poder Executivo e a colaboração dos demais Poderes e órgãos autônomos, ressaltando, ainda, a parceria com a STN na análise e melhoria da qualidade das informações de **Goiás**".

Matriz de Saldos Contábeis A Matriz de Saldos Contábeis (MSC) é uma estrutura básica para o envio de informações contábeis (uma espécie de balancete). Por meio dela, os Estados enviam os saldos e movimentações das suas contas e informações auxiliares que permitem a elaboração dos principais demonstrativos contábeis e fiscais. O envio da MSC é realizado mensalmente pelos entes da Federação no Siconfi, nos termos da Portaria STN nº 642, de 20 de

setembro de 2019.

Site: https://diariodeaparecida.com.br/edicao-impressa-no3006/

"Um sonho concretizado em nossa gestão", afirma Lissauer ao inaugurar o Palácio Maguito Vilela, primeira sede própria da Alego

Um sonho que foi sonhado por várias legislaturas e concretizado hoje. Sem dúvidas, mais um dia histórico da nossa gestão". Foi dessa forma que o presidente da Assembleia Legislativa de **Goiás** (**Alego**), deputado Lissauer Vieira (PSD), classificou a inauguração oficial do Palácio Maguito Vilela, a nova e primeira sede própria do Poder Legislativo, realizada na manhã da quarta-feira.

27. O ato contou com a presença de autoridades políticas e religiosas de todo o estado, entre elas o governador Ronaldo Caiado, o prefeito de **Goiânia**.

Rogério Cruz, secretários e comitivas de vereadores e lideranças de vários municípios goianos.

Pautado pela transparência, marca forte de sua administração à frente da Casa de Leis, o presidente da **Alego** concedeu entrevista coletiva após a solenidade de inauguração e destacou aos jornalistas e veículos de comunicação presentes o compromisso firmado junto aos parlamentares e toda a sociedade goiana de entregar, ainda dentro de sua gestão, o novo prédio do Legislativo goiano. Segundo ele, um "grande desafio" superado graças à responsabilidade e ao empenho, não só da Mesa Diretora, mas de todos os deputados da 19a Legislatura.

Quanto retomamos com a obra muitas pessoas não acreditaram que ela pudesse ser entregue. Foi um grande desafio, enfrentamos dois anos de pandemia, tivemos dificuldades, mas fomos firmes, sempre com muito respeito e diálogo cobrando de todos os envolvidos a celeridade na construção e hoje estamos aqui entregando esse belíssimo prédio. Tudo isso só foi possível graças ao irrestrito apoio de todos os colegas deputados, diretores e servidores que estiveram sempre ao nosso lado, lutando com a gente e fazendo parte desse sonho", ressaltou Lissauer.

O presidente da **Alego** evidenciou ainda o comprometimento de todos os colaboradores e operários envolvidos na construção da nova sede e afirmou que uma placa com o nome de cada um deles será confeccionada como forma de reconhecimento pelo trabalho e por toda dedicação. "Não posso deixar de destacar aqui também todos os envolvidos nessa obra. Foram mais de mil funcionários que se dedicaram ao máximo.

Por isso, nós faremos uma placa com o nome de cada um deles como forma de homenagear e agradecer pelo empenho e zelo com a nossa nova sede. Eles também fazem parte dessa história", salientou o presidente da. **Alego**.

Eleições 2022 Outro ponto abordado durante a entrevista coletiva diz respeito ao pleito eleitoral deste ano, sobretudo, no que tange a uma possível candidatura do líder do Parlamento estadual ao Senado Federal. Durante a solenidade de inauguração da nova sede da **Alego**, o deputado estadual Amaun Ribeiro (UB) entregou ao governador Ronaldo Caiado um ofício assinado por todos os parlamentares da base defendendo a presença do chefe do Legislativo goiano como candidato único ao Senado pela chapa governista.

Questionado sobre a sua participação nas eleições deste ano, especialmente após a entrega do documento ao chefe do Executivo, Lissauer agradeceu o reconhecimento dos colegas parlamentares e afirmou que essa decisão só poderá ser tomada posteriormente.

"Mais uma vez os deputados me surpreenderam com esse gesto e reconhecimento.

Eu nunca fui um homem de me acovardar e de correr de nenhum desafio, mas vejo que preciso primeiramente me consultar com Deus e com a minha família. Se for da vontade de Deus, o futuro está aí", disse Lissauer Vieira.

Dentre as autoridades presentes ao evento estavam, além dos chefes dos três Poderes estaduais e o prefeito da capital: a primeira-dama. Gracinha Caiado: o arcebispo de **Goiânia**, João Justino: e o pastor

Josué Gouveia: o desembargador Itamar de Lima. Representando a família do ex-governador Maguito Vilela estavam os filhos Daniel, Miguel e Vanessa Carvalho Vilela: a irmã Nice Helena Vilela e a viúva, Flávia Teles.

Fizeram parte ainda da lista de autoridades o presidente da Câmara de Vereadores de **Goiânia**, Romário Policarpo (Patriota): o procurador-geral de Justiça, Ailton Vecchi: o defensor público-geral em exercício, Tiago Gregório Fernandes; o corregedor-geral do **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-**GO**), **conselheiro Sebastião Tejota**: o vice-presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de **Goiás** (TCM- -**GO**), **conselheiro** Daniel Goulart: e o presidente da Federação do Comércio do Estado de **Goiás** (Fecomércio), Marcelo Baiocchi Carneiro, representante do Fórum das entidades empresariais de **Goiás**.

Site: https://jornalsudoeste.wixsite.com/jornalsudoeste

Ampliação de efetivo do Corpo de Bombeiros é destaque hoje

A sessão deliberativa do Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás** (**Alego**) desta quarta-feira, 18, deve contar com 82 processos legislativos na pauta para apreciação dos deputados. São 79 projetos de lei de iniciativa parlamentar, sendo 36 propostas em fase de votação definitiva, 42 em primeira apreciação e, em escrutínio único, um processo que trata da apresentação à Câmara dos Deputados de uma Proposta de Emenda à Constituição Federal (PEC). Com início às 15 horas, a reunião será realizada pelo sistema híbrido, com parte dos parlamentares no plenário Iris Rezende e parte de forma remota.

Encaminhados pelo Poder Executivo está prevista a apreciação de um projeto de lei em segunda votação, e uma indicação de nome para compor o Conselho Estadual de Educação, em votação única. Há, ainda, um processo encaminhado pelo **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-GO), que submete à **Alego** a prestação de contas anual do órgão, referente ao ano de 2018.

Para apreciação definitiva, é destaque a proposta da Governadoria, protocolada na Casa sob o nº 2163/22, que trata da reestruturação dos quadros de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de **Goiás** (CBM). O texto promove alterações em duas leis: a de nº 16.899, de 26 de janeiro de 2010, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de **Goiás**, e a de nº 11.383, de 28 de dezembro de 1990, que "dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de **Goiás**".

Em justificativa à iniciativa, o Governo defende que a mudança, em virtude da rápida expansão da corporação no território goiano, garante a ampliação do efetivo de 4.988 para 5.609 cargos. "O objetivo, com a reestruturação dos quadros de pessoal do CBM, é dar continuidade ao processo de crescimento e de desenvolvimento da organização e ao preenchimento dos cargos disponíveis por bombeiros militares", argumenta o governador.

Quanto às promoções, o texto diz que, para ser promovido pelo critério de antiguidade ou merecimento, é indispensável que o oficial bombeiro militar esteja incluso, no caso de major, tenente-coronel e coronel, entre os 35% mais antigos do quantitativo total de oficiais dos postos de capitão, major e tenente-coronel.

A primeira apreciação em plenário da matéria se deu na sessão de ontem, quando a matéria foi aprovada com 22 votos sim e nenhum contrário. Caso receba novamente o aval dos parlamentares na sessão de hoje, o texto seguirá para a sanção do Executivo. Oficiais da corporação que estavam presentes na deliberação de ontem comemoraram o avanço da proposta.

Para mais informações sobre as matérias que devem ser apreciadas nesta quarta-feira, 18, consulte a pauta prévia .

Sessões ordinárias

As sessões ordinárias constituem o calendário anual de trabalho legislativo e possuem a Ordem do Dia previamente designada, ou seja, têm uma pauta de votação. São realizadas normalmente às terças, quartas e quintas-feiras e compõem-se das seguintes fases: Abertura, onde são feitas apresentações de matérias e demais comunicações parlamentares; Pequeno Expediente; Grande Expediente; e a Ordem do Dia.

Para garantir a transparência, o Legislativo goiano transmite, ao vivo, todas as sessões, e a população pode acompanhar os trabalhos pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom) pelo site oficial do Parlamento estadual (portal.al.go.leg.br) e, ainda, pelo canal do Youtube.

Site: https://www.gazetadoestado.com.br/ampliacao-de-efetivo-do-corpo-de-bombeiros-e-destaque-hoje/

Ampliação de efetivo do Corpo de Bombeiros é destaque hoje

Os deputados se reúnem em sessão deliberativa nesta 4ª-feira, 18, com 82 processos para apreciação. Das 79 proposituras de iniciativa parlamentar, 36 estão em fase de votação definitiva, e 42 em 1ª apreciação. Para 2ª apreciação, é destaque a proposta que trata da reestruturação dos quadros de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar de **Goiás**, que passou em 1ª votação ontem. Com início às 15h, a reunião híbrida terá transmissão ao vivo pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom), pelo portal.al.go.leg.br e, ainda, no canal do Youtube.

A sessão deliberativa do Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás** (**Alego**) desta quarta-feira, 18, deve contar com 82 processos legislativos na pauta para apreciação dos deputados. São 79 projetos de lei de iniciativa parlamentar, sendo 36 propostas em fase de votação definitiva, 42 em primeira apreciação e, em escrutínio único, um processo que trata da apresentação à Câmara dos Deputados de uma Proposta de Emenda à Constituição Federal (PEC). Com início às 15 horas, a reunião será realizada pelo sistema híbrido, com parte dos parlamentares no plenário Iris Rezende e parte de forma remota.

Encaminhados pelo Poder Executivo está prevista a apreciação de um projeto de lei em segunda votação, e uma indicação de nome para compor o Conselho Estadual de Educação, em votação única. Há, ainda, um processo encaminhado pelo **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-GO), que submete à **Alego** a prestação de contas anual do órgão, referente ao ano de 2018.

Para apreciação definitiva, é destaque a proposta da Governadoria, protocolada na Casa sob o nº 2163/22, que trata da reestruturação dos quadros de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de **Goiás** (CBM). O texto promove alterações em duas leis: a de nº 16.899, de 26 de janeiro de 2010, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de **Goiás**, e a de nº 11.383, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de **Goiás** .

Em justificativa à iniciativa, o Governo defende que a mudança, em virtude da rápida expansão da corporação no território goiano, garante a ampliação do efetivo de 4.988 para 5.609 cargos. O objetivo, com a reestruturação dos quadros de pessoal do CBM, é dar continuidade ao processo de crescimento e de desenvolvimento da organização e ao preenchimento dos cargos disponíveis por bombeiros militares , argumenta o governador.

Quanto às promoções, o texto diz que, para ser promovido pelo critério de antiguidade ou merecimento, é indispensável que o oficial bombeiro militar esteja incluso, no caso de major, tenente-coronel e coronel, entre os 35% mais antigos do quantitativo total de oficiais dos postos de capitão, major e tenente-coronel.

A primeira apreciação em plenário da matéria se deu na sessão de ontem, quando a matéria foi aprovada com 22 votos sim e nenhum contrário. Caso receba novamente o aval dos parlamentares na sessão de hoje, o texto seguirá para a sanção do Executivo. Oficiais da corporação que estavam presentes na deliberação de ontem comemoraram o avanço da proposta.

Para mais informações sobre as matérias que devem ser apreciadas nesta quarta-feira, 18, consulte a pauta prévia .

Sessões ordinárias

As sessões ordinárias constituem o calendário anual de trabalho legislativo e possuem a Ordem do Dia previamente designada, ou seja, têm uma pauta de votação. São realizadas normalmente às terças, quartas e quintas-feiras e compõem-se das seguintes fases: Abertura, onde são feitas apresentações de matérias e demais comunicações parlamentares; Pequeno Expediente; Grande Expediente; e a Ordem do Dia.

Para garantir a transparência, o Legislativo goiano transmite, ao vivo, todas as sessões, e a população pode acompanhar os trabalhos pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom) pelo site oficial do Parlamento estadual (portal.al.go.leg.br) e, ainda, pelo canal do Youtube.

Agência Assembleia de Notícias

Compartilhar

Site:
https://portal.al.go.leg.br/noticias/125293/ampliacao-de-efetivo-do-corpo-de-bombeiros-e-destaque-hoje

Entenda decisão do TCE de recomendar aprovação das contas dos governadores de 2018

O **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**) manifestou-se pela aprovação com ressalvas das contas de 2018, ano em que Marconi Perillo (PSDB) e José Eliton (PSB) estiveram na gestão. Em 2019, o órgão havia emitido parecer pela reprovação, mas a reanálise considerou a crise econômica que assolava o país no ano. Agora, o documento será encaminhado para apreciação na Assembleia Legislativa de **Goiás**.

Marconi deixou o cargo de governador em abril de 2018 para disputar uma cadeira no Senado. Eliton, que era o vice-governador, assumiu o comando. As contas anuais prestadas pelos governadores incluíram, além de suas próprias, as da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça e as do Ministério Público.

A reanálise ocorreu após o Tribunal de Justiça do Estado de **Goiás** (TJ-**GO**) suspender o parecer do **TCE**, emitido em 2019, que recomendava a rejeição das contas dos ex-governadores. A decisão do desembargador Itamar de Lima acatou os pedidos feitos no mandado de segurança da defesa dos dois políticos.

Na defesa, Marconi Perillo e José Eliton alegaram que o processo tramitou no **TCE** sem a ciência deles. O documento mencionava "violação aos princípios da ampla defesa e contraditório" e "violação à Constituição Federal e à legislação infraconstitucional".

"Todo o processo tramitou no âmbito do **TCE** sem a ciência dos ex-gestores e sem oportunizar-lhes o direito elementar ao contraditório, à apresentação de defesa, à produção de provas ou à sustentação oral na sessão que julgou o parecer prévio emitido", disse o documento.

Conforme a defesa dos ex-gestores, as contas são do gestor e não do ente público. Mesmo com esse entendimento, as contas do exercício de 2018 foram apresentadas ao Tribunal "por pessoa diversa dos seus responsáveis". Portanto, eles não tiveram a oportunidade de participar da formação das informações prestadas e apreciadas pela corte de contas.

Após ação da defesa, Itamar de Lima afirmou que o pedido tinha fundamentação. Além disso, o desembargador considerou que a possível aprovação na Assembleia poderia acarretar em danos irreparáveis para os ex-gestores.

. "Na hipótese dos autos, entendo que tais requisitos se encontram devidamente demonstrados, eis que, além da relevância da fundamentação - assentada na afronta ao direito dos impetrantes quanto à garantia dos postulados do contraditório e ampla defesa no processo de análise das contas alusivas às gestões por eles desempenhadas -, há ainda a probabilidade de que a parte sofra lesão irreparável, dada a iminência de apreciação do parecer respectivo junto à Assembleia Legislativa", afirmou o documento.

Ressalvas

Em 2019, as contas foram rejeitadas por 3 votos a 2. No parecer, o relator, **conselheiro Saulo Mesquita**, apontou 12 irregularidades. Desta vez, Mesquita apresentou relatório pela aprovação com 10 ressalvas, dentre elas: realização de despesas sem autorização orçamentária, inscrição de restos a pagar não acobertados por suficiente disponibilidade financeira e descumprimento das determinações do **TCE** para a redução do saldo negativo da Conta Centralizadora / Conta Única.

Site:
https://ohoje.com/noticia/politica/n/1406503/t/entenda-decisao-do-tce-de-recomendar-aprovacao-das-contas-dos-governadores-de-2018/

Instrução Técnica do TCE-GO refutou justificativas apresentadas por Marconi Perillo e José Eliton

Cloves Reges Maia

Embora a maioria dos conselheiros do **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-**GO**) tenham acompanhado o voto do relator, **conselheiro Saulo Mesquita**, sobre as contas de 2018 dos ex-governadores Marconi Perillo e José Eliton, em sessão realizada na última segunda-feira (16/05), e votado parecer prévio pela aprovação das contas dos ex-gestores, a Instrução Técnica Conclusiva, elaborada pela Unidade Técnica do Serviço de Contas do Governo, do próprio Tribunal, refutou praticamente todas as justificativas apresentadas pelos tucanos sobre as 12 irregularidades que haviam subsidiado a rejeição das mesmas contas em 2019, quando da primeira apreciação pelos conselheiros.

O Relatório Técnico foi elaborado a partir do exame das peças contidas no processo de prestação de contas governamentais, com observância aos aspectos de consistência, integridade, objetividade, transparência e relevância, onde foram registradas irregularidades, impropriedades e indícios com propostas de determinações e recomendações. O objetivo, segundo os próprios técnicos, era o de subsidiar a emissão do Parecer Prévio, oferecendo suporte técnico ao **Conselheiro** Relator e aos demais membros que compõem o Tribunal Pleno.

Foram identificadas 12 irregularidades nas contas de Governo dos ex-governadores Marconi Perillo (PSDB) e José Eliton, hoje no PSB, referente ao último ano da gestão tucana em **Goiás**, entre eles a abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação e superávit financeiro sem a existência de recursos disponíveis, com violação ao artigo 43, da Lei n. 4320/64, ao artigo 15, da LDO 2018 e ao artigo 13, da LOA 2018; Realização de mais de R$ 2 bilhões de despesas sem prévio empenho, com violação ao artigo 60, da Lei n. 4320/64; Realização de despesas sem autorização orçamentária, com violação ao artigo 112, inciso II, da CE, aos artigos 15 e 37, inciso IV, da LRF, e ao artigo 59, da Lei n. 4320/64; Não cumprimento da vinculação em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, com violação ao artigo 212, da CF, entre outras.

Ponto a ponto, a Unidade Técnica, após detida análise das justificativas, apontou, para a grande maioria das alegações dos ex-governadores, que os argumentos carecem de elementos consistentes para o enfrentamento das irregularidades constatadas. No geral, o parecer técnico entendeu pela ausência de contestação técnica da efetiva ocorrência de grande parte dos vícios encontrados na prestação de contas dos ex-governadores.

"Portanto, ratifica-se o entendimento de que houve descumprimento de recomendações e determinações do **TCE** exaradas anteriormente e que esta intercorrência abrange os dois períodos de gestão dos ex-Governadores", diz trecho da Instrução Técnica, que termina lembrando da importância de se ressaltar que o Parecer Prévio não é vinculante, uma vez que a Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás**, segundo seus critérios, é quem exerce de fato a competência de julgamento das contas do Governador.

Acesse a Instrução Técnica clicando aqui

Site: https://nosopinando.com.br/instrucao-tecnica-do-tce-go-refutou-justificativas-apresentadas-por-marconi-perillo-e-jose-eliton/